



CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA



/lucasdoriorverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA Nº 748, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomear servidores municipais como fiscal e suplente de Contrato.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TANIA CATARINA DOS PASSOS SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação como Fiscal, nomear **SAYARA BARBOSA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como Suplente do Fiscal de Contrato nº 007/2021, referente a Inexigibilidade nº 008/2021, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de licença de direito de uso de softwares integrados para atender a secretaria de Educação nas áreas: Administrativa, Estatísticas, Pedagógica, interação com o INEP/MEC, Diário Eletrônico, Contagem de Pontos e Atribuição de Aulas, Rematricula Digital, Pré-matricula Digital e Lista de Espera Digital, Gerenciamento do Arquivo Permanente, Gerenciamento e envio do SMS, desenvolvidos com tecnologia Híbrida On/Offi-line, com suporte técnico e garantia para atender 22 (vinte e duas) Escolas da Rede Municipal de Lucas do Rio Verde - MT.

Art. 2º São atribuições do(a) servidor(a) acima mencionado(a):

Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas.

II - Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

III - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

IV - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VI - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

IX - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

X - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XI - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;



CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA



/lucasdoriverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40


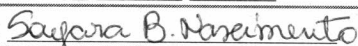
básico ou termo de referência, conceder aditivos indevidos;

XXXII - Considerando que o descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE;

XXXIII - Considerando que as decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CPF do Fiscal: 641.424.779-00	CPF do Suplente Fiscal: 003.793.752-90
Ciente em: 09 / 03 / 2021	Ciente em: 09 / 03 / 2021
Assinatura: 	Assinatura: 
Nome por extenso: TANIA CATARINA DOS PASSOS SILVA	Nome por extenso: SAYARA BARBOSA DO NASCIMENTO

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de fevereiro de 2021.


ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Administração


ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.